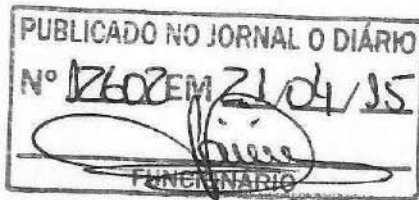




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 1044/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 873.400,00 (oitocentos e setenta e três mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.122.0009.2.233	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
249 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00
10.001.10.301.0017.2.238	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
317 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		170.000,00
10.001.10.302.0017.2.226	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
357 - 3.3.90.30.00.00	01496 MATERIAL DE CONSUMO		357.000,00
10.001.10.302.0017.2.242	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
381 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		44.400,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
12.001.12.122.0009.2.301	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS 25%		
522 - 3.1.91.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000,00
12.001.12.122.0009.2.302	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%		
532 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		200.000,00
535 - 3.1.91.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
12.002	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.002.12.365.0022.2.309	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%		
602 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.002.15.452.0027.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF		
746 - 3.1.90.11.00.00	01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:			873.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 873.400,00 (oitocentos e setenta e três mil e quatrocentos reais) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.001.10.301.0017.2.222	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
281 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00	
10.001.10.302.0017.2.226	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
348 - 3.1.90.11.00.00	01496 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	227.600,00	
820 - 3.1.90.13.00.00	01496 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.900,00	
354 - 3.1.91.13.00.00	01496 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123.900,00	
10.001.10.302.0017.2.227	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU		
372 - 3.3.72.39.00.00	01000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170.000,00	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO			
12.001.12.122.0009.2.301	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS 25%		
525 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
12.002 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.002.12.365.0022.2.308	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%		
593 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00	
12.003 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12.003.12.361.0023.2.312	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%		
619 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00	
12.003.12.361.0023.2.319	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%		
634 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
15.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
15.002.15.452.0027.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF		
754 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
TOTAL REDUÇÃO:			873.400,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de abril de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal